



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Comissão Especial de Licitação 7841BR

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI 003/2014 –
ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD 7841-BR - MDS**

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AVALIAR, DIAGNOSTICAR E PROPOR MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (SIGPBF), COM FOCO NA SUA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, NA IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CENÁRIOS, NO APONTAMENTO DE NECESSIDADES DE EVOLUÇÃO E NO ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ENTREGAS DOS APLICATIVOS FUNCIONAIS, PELA FÁBRICA DE SOFTWARE E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TI CONTRATADOS PELA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI) DO MDS, COMO OBJETIVO DE MANTER A ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DE TI AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA ÁREA FIM.

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos objetivam apoiar a consolidação do Programa Bolsa Família e o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social, e pretende aplicar parte do montante do empréstimo no pagamento de serviços de Consultoria técnica especializada em Projetos de Sistemas de Informação para avaliar, diagnosticar e propor melhorias no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), com foco na sua manutenção evolutiva, na identificação de novos cenários, no apontamento de necessidades de evolução e no estabelecimento de critérios de verificação e validação das entregas dos aplicativos funcionais, pela fábrica de software e demais prestadores de serviços de TI contratados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do MDS, com o objetivo de manter a aderência das soluções de TI aos processos de negócio da área fim.
2. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Acordo de Empréstimo BIRD 7841BR – Consolidação do Programa Bolsa Família e apoio ao compromisso nacional pelo desenvolvimento social, convida entidades especializadas a apresentar Manifestação de Interesse para realizar Consultoria técnica especializada em Projetos de Sistemas de Informação para avaliar, diagnosticar e propor melhorias no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).
3. Os serviços compreendem a proposição de melhorias no SIGPBF com foco na sua manutenção evolutiva, na identificação de novos cenários, no apontamento de necessidades de evolução e no estabelecimento de critérios de verificação e validação das entregas dos aplicativos funcionais, pela fábrica de software e demais prestadores de serviços de TI já contratados.
5. O prazo total estimado para execução dos trabalhos é de 210 dias.
6. Poderão participar as instituições de pesquisa, fundações e empresas que demonstrem que: são pessoas jurídicas e financeiramente autônomas e são constituídas e regidas pela legislação comercial.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Comissão Especial de Licitação 7841BR

7. Empresas/instituições não poderão associar-se visando melhorar suas qualificações.
8. A empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco (edição de maio 2004) na modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) As diretrizes estão disponíveis no sitio <<http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoesecontratos/projetos-com-organismos-internacionais/projetos-com-organismos-internacionais/banco-mundial>>
9. Empresas/instituições interessadas poderão obter mais informações acessando o endereço eletrônico <<http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoesecontratos/organismos-internacionais-pessoa-juridica/bird/bird>>, ou por mensagem de e-mail ao endereço eletrônico dpi.licitacao7841br@mds.gov.br.
10. Chama-se a atenção dos consultores interessados para o parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores de maio de 2004 que definem a política do Banco Mundial quanto a Conflitos de Interesse.
11. As entidades interessadas deverão encaminhar, até às 17:30 hrs (horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2014, em envelope lacrado, correspondência oficial emitida em papel timbrado da entidade, devidamente assinado pelo representante legal da mesma, expressando interesse em realizar os trabalhos em questão. O endereço de entrega é:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
Térreo, Sala T-40 Protocolo Central do MDS
Brasília/DF – CEP: 70.054-906

Para identificação, o envelope deve indicar:

“NÃO ABRIR –

MI 03/2014

Acordo de Empréstimo BIRD – N° 7841-BR

ENVELOPE COM DOCUMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Razão Social: _____

CNPJ/MF:

Insc. Estadual:

A/C: DIRETORIA DE PROJETOS INTERNACIONAIS – Comissão Especial de Licitação”



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Comissão Especial de Licitação 7841BR

A documentação encaminhada deve conter informações sobre:

- Principais Clientes;
- Trabalhos similares já desenvolvidos e concluídos. Informar data de conclusão dos trabalhos;
- Parcerias com outras Empresas ou Instituições;
- Valores e prazos dos três últimos contratos firmados e concluídos, cujo objeto seja similar aos serviços requeridos.
- Certificações

Entendemos como trabalhos similares o fornecimento de serviços de Gerenciamento de Projetos e de Escritório de Projetos, utilizando profissionais com certificação PMP (Project Management Professional) emitido pelo Project Management Institute – PMI, envolvendo as seguintes atividades ou produtos:

- Orientação e apoio à projetos em desenvolvimento;
- Transferência de conhecimentos e experiência relacionadas a gestão de projetos;
- Análise crítica de acompanhamento do portfólio de projetos;
- Análise de artefatos de software;
- Modelagem de negócios e levantamento de requisitos para o desenvolvimento de software;

Dentre as empresa que manifestarem interesse e que apresentem a experiência mínima necessária para prestar a consultoria nos temas relacionados acima, serão selecionadas para compor a lista curta de consultores as empresas/instituições com mais experiência nesses temas, considerados inclusive seus históricos juntos a clientes anteriores.